



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº. 2015.07.15-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 051.2015.09-02

OBJETO:

Contratação de Prestação de Profissional do Setor Artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública.

RECURSO:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – dotação orçamentária:

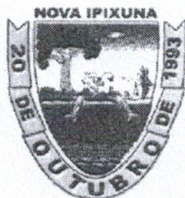
13.392.0122.2.037 / 3.3.90.39.00 – Apoio a Eventos Municipais / Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

VALOR DA NEGOCIAÇÃO:

Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito e autorização do Prefeito Municipal resolve abrir Processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Profissional do Setor Artístico a:

- *Apresentação de Manoelito e Banda no dia 12/06/2015;*
- *Apresentação de Italo Sousa e Banda no dia 13/06/2015;*
- *Apresentação Banda Folé do Arraiá no dia 14/06/2015;*
- *Apresentação de Beto Lima e Banda no dia 20/06/2015;*
- *Apresentação de Daniel do Acordeon no dia 21/06/2015;*
- *Apresentação de Dedê Alves no dia 27/06/2015;*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

A Comissão se ampara nas seguintes justificativas para abrir o processo de inexigibilidade:

- 1º - Base legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 25, Inciso – III. Para os fins desta Lei, **consideram-se inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**
- 2º - Considerando as músicas que predomina neste período de festas juninas, pelo qual fortalece os valores da cultura regional. Além disso, a duração dos shows é de 03 (três) horas interruptas, proporcionando à população do município de Nova Ipixuna a diversidade de interação nos ambientes musicais
- 3º - O recurso para pagamento está orçado na Lei Orçamentária Anual nº. 011/2014, para o exercício financeiro 2014, **na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.**

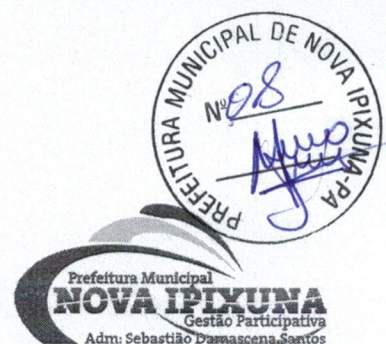
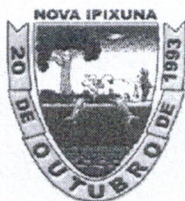
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.0122.2.037 / 3.3.90.39.00 – Apoio a Eventos Municipais / Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Foi apresentada a seguinte documentação para ser inclusa no processo de inexigibilidade:

- Cópia do Certificado da condição de Empreendedor Individual;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia de Ficha de Inscrição Cadastral – FIC;
- Cópia do Alvará de Licença;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas;

RUA CACHOEIRA DO CAPITARIQUARA, 266 – A, CENTRO, NOVA IPIXUNA - PA
CNPJ: 01.612.215/0001-26 – TELEFONE (94) 3344-3430



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

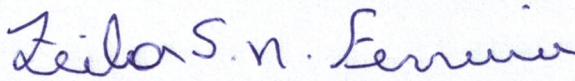
- Cópia da Certidão Judicial Cível Negativa;
- Cartas de Exclusividades;
- Proposta de Preços;

Conforme exposto acima, a Comissão entende que deve efetuar o contrato, pois, de acordo com a documentação apresentada pela Pessoa Jurídica. **JORDENEI SILVEIRA DOS REIS 70039690253**, ampara-se no Art. 25, Inciso III. Para os fins desta Lei, **consideram-se inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

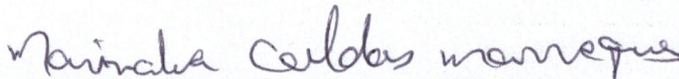
Nova Ipixuna - PA, 02 de Maio de 2015.


MÁRCIO DA SILVA MONTEIRO

Presidente da Comissão


ZEILA SILVA NERES FERREIRA

Equipe de Apoio


MARINALVA CALDAS MARROQUES

Equipe de Apoio